

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/06/2020 | Edição: 120 | Seção: 1 | Página: 72

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Espírito Santo/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2.337, DE 23 DE JUNHO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo digital nº 23068.026056/2020-67, resolve:

Suspender os prazos de validade dos concursos públicos e processos seletivos simplificados já homologados em 20 de março de 2020.

Os prazos suspensos voltarão a correr a partir do término do período de calamidade pública, estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

JOSIANA BINDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.